



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO

PLENÁRIO VEREADOR SEBASTIÃO ANTÔNIO PEREIRA
Praça da Bandeira S/N Fone/Fax (18) 273-1331 – CEP 19160-000 - SP

PORTARIA Nº 13/2021

Dispõe sobre: revoga Portaria nº 11/21.

PEDRO DA SILVA OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Álvares Machado, no uso de suas atribuições legais; e,

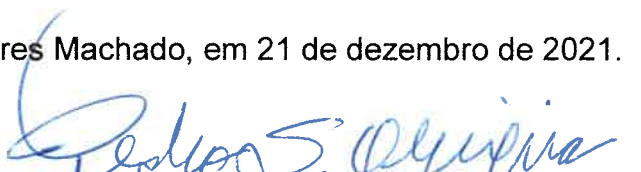
CONSIDERANDO que o servidor ALBERTO YUKIO NAKADA apresentou atestado médico liberando seu retorno ao trabalho.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogada a Portaria nº 11/21 de 10 de dezembro de 2021.

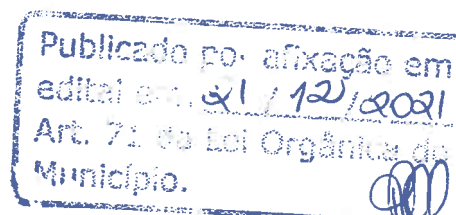
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara de Álvares Machado, em 21 de dezembro de 2021.


PEDRO DA SILVA OLIVEIRA
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal, na data supra.


ALBERTO YUKIO NAKADA
Diretor Administrativo





CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO

PLENÁRIO VEREADOR SEBASTIÃO ANTÔNIO PEREIRA
Praça da Bandeira S/N Fone/Fax (18) 273-1331 – CEP 19160-000 - SP

PORTARIA Nº 13/2021

Dispõe sobre: revoga Portaria nº 11/21.

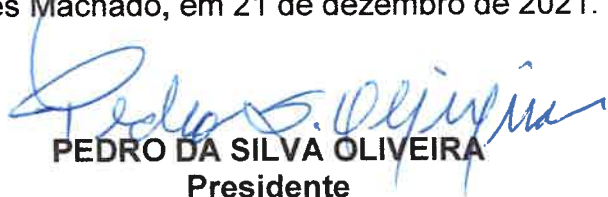
PEDRO DA SILVA OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Álvares Machado, no uso de suas atribuições legais; e,
CONSIDERANDO que o servidor **ALBERTO YUKIO NAKADA** apresentou atestado médico liberando seu retorno ao trabalho.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogada a Portaria nº 11/21 de 10 de dezembro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara de Álvares Machado, em 21 de dezembro de 2021.


PEDRO DA SILVA OLIVEIRA
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal, na data supra.


ALBERTO YUKIO NAKADA
Diretor Administrativo



Termo de declaração de isolamento / Atestado médico

Pontuário	Paciente	Idade		
126733	ALBERTO YUKIO NAKADA	61a 11m 2d 17h (06/01/1960)		
Registro	Nome social do paciente	Sexo	Leito	Convênio
2000324084		M		UNIMED

Risco Transmissão Comunitária do Coronavírus (COVID - 19) CID B34-2

Eu, ALBERTO YUKIO NAKADA, RG nº 101741613, CPF nº 110.544.681-68, residente e domiciliado na ARGENTINA 180 VALE DO SOL - ALVARES MACHADO/SP, declaro que fui devidamente informado(a) pelo médico(a) Dr. Maria Emilia Perrone (136312 sobre a necessidade de isolamento a que devo ser submetido(a), conforme deliberação CIB-75, do dia 15/09/2020 publicada no diário oficial nº183- DOE 16/09/2020 seção 1. p22. Onde informa que o caso suspeito/confirmado COVID deverá cumprir isolamento domiciliar por 10 (dez) dias a contar do início dos sintomas e ao término dos 10 (dez) dias, deverá permanecer por um prazo de 24h sem febre, sem uso de antitérmicos e sem sintomas respiratórios. Os contactantes residem no mesmo endereço ou dos trabalhadores domésticos que exercem atividades no âmbito residencial deve permanecer em isolamento domiciliar por 14 (quatorze) dias após a data do último contato no dia 08/12/2021

Informo que a data de início dos sintomas é 07/12/2021, início do isolamento domiciliar 08/12/2021 previsão de término 16/12/2021, local de cumprimento da medida em domicílio.

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

Explicado o funcionamento da medida de saúde pública a que o paciente acima referido está sujeito, ao próprio paciente e/ou responsável, sobre riscos do não atendimento da medida, tendo eu respondido às perguntas formuladas pelos mesmos. Paciente e/ou seu responsável, está em condições de compreender o que lhe foi informado. Deverão ser seguidas as seguintes orientações: não compartilhar objetos pessoais, dormir em quarto separado com porta fechada e janelas abertas, banheiro separado e em caso de não possibilidade o próprio paciente deverá realizar limpeza com água sanitária ou álcool. Trocar sua própria roupa de cama, utilizar lenços descartáveis em lixo específico sendo retirado por ele 1x/dia, higienizar frequência as mãos, procurar atendimento médico em caso de persistência da febre e/ou dificuldade de respirar.

Nome das pessoas que residem no mesmo endereço que deverão cumprir medida de isolamento domiciliar até o dia 21/12/2021:

1. ELZA HATSUMI SATO NAKANDA
- 2.
- 3.

Data: 08/12/2021 17:14:36

Assinatura da pessoa sintomática/responsável: _____

Presidente Prudente, 08 de dezembro de 2021

Dra. Maria Emilia Perrone
136312
CRM-MG

Dra. Maria Emilia Perrone
CREMESP 136312

RECEBIDO

* 20 DEZ. 2021 *

: _____ hs
CÂMARA MUNICIPAL
ÁLVARES MACHADO